

QUADRO III - INCENTIVOS CONCEDIDOS POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO - ANO DE 2006

SICME														
VALOR DO ICMS INCENTIVADO - 2006														
CNAE	SEGMENTOS	NOROESTE I	NORTE	NORDESTE	LESTE	SUDESTE	SUL	SUDOESTE	OESTE	CENTRO OESTE	CENTRO	NOROESTE II	CENTRO NORTE	TOTAL DOS PROGRAMAS
	1. PRODEIC													109.752.427,98
	Indústria de Alimentos - Carnes						1.233.457,39		1.032.154,81		7.386.675,60			9.652.287,80
D 15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas			772.024,28	175.667,46	2.331.953,83	1.069.974,88	4.992.755,00	4.964.990,98				132.972,19	14.440.338,62
D 17	Fabricação de produtos têxteis						2.836.469,79							2.836.469,79
D 19	Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados		8.589.351,31				7.918.306,30	6.948.903,71	368.970,65				1.548.816,31	25.374.348,28
D 20	Fabricação de produtos de madeira		19.093,44				1.292.058,89	93.590,88					621.441,43	2.026.184,64
D 23	Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool													
D 24	Fabricação de produtos químicos						305.652,14							305.652,14
D 25	Fabricação de artigos de borracha e plástico					941.646,24	7.232.789,37				36.850,77			8.211.286,38
D 27	Metalurgia básica					3.281.706,81	20.838.143,70							24.119.850,51
D 29	Fabricação de máquinas e equipamentos						3.577.454,46						22.776,19	3.600.230,65
D 36	Fabricação de móveis e indústrias diversas						379.319,10				93.837,09			473.156,19
D 37	Reciclagem						3.219.284,80						802.047,58	4.021.332,38
	Prodeic - Madeiras	109.650,03	2.899.045,15	10.814,57	113.175,14	331.684,11	1.812.893,04	50.040,65	3.663,96	598.001,06	411.624,24		8.273.666,12	14.614.258,07
	Prodeic - Couro						77.032,53							77.032,53
	Outros (C13, C14, D18, D21, D24, D26, D28, D30 a D34, E40)													
G	Comércio e Serviços													
	2. PRODEI													53.766.408,02
C 13	Extração de minerais metálicos													
C 14	Extração de minerais não metálicos													
D 15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				24.970,64			46.142.330,33			502.333,15			46.669.634,12
D 17	Fabricação de produtos têxteis													
D 18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios													
D 19	Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados						381.260,33	2.468.204,76					311.516,75	3.160.981,84
D 20	Fabricação de produtos de madeira													
D 21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel													
D 23	Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool						206.413,85							206.413,85
D 24	Fabricação de produtos químicos													
D 25	Fabricação de artigos de borracha e plástico							199.738,70						199.738,70
D 26	Fabricação de produtos de minerais não metálicos													
D 27	Metalurgia básica						1.683.031,48							1.683.031,48
D 36	Fabricação de móveis e indústrias diversas						1.846.608,03							1.846.608,03
	Outros (C13, C14, D18, D21, D24, D26, D28 a D34, D37, E40)													
	3. PROGRAMAS SETORIAIS													39.056.751,47
D 17/18	PROALMAT - Indústria		108.449,02			845.382,59	1.049.794,48	224.621,92	3.311,07		48.766,36		27.599,31	2.307.924,75
D 15.7	PROCAFE - Indústria	111.816,84	38.239,63				3.361.625,12							3.511.681,59
C	PROMINERAÇÃO					600.569,02	1.376.193,43			349.752,85				2.326.515,30
D 15.51-2	PROARRIZ - Indústria			5.137,04	1.109.219,11	1.504.065,15	6.952.936,36			116.324,95	79.764,81	1.034.712,29	3.014.900,14	13.817.059,85
D 15.4	PROLEITE - Indústria	504.368,58	1.824.653,42	126.734,88	1.683.765,64	4.008.625,60		8.621.301,70	117.384,98	31.098,53		175.636,65		17.093.569,98
	4. COMÉRCIO EXTERIOR													2.950.856,66
	PORTO SECO					1.057.319,12	1.391.896,97			141.655,51	359.985,06			2.950.856,66
	5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO (1 + 4)													
	TOTAL SICME (1+ 2+ 3 + 4)	725.835,45	13.478.831,97	914.710,77	3.106.797,99	15.109.366,32	116.178.251,62	23.399.418,62	6.956.554,25	850.519,91	9.837.933,79	175.636,65	14.792.586,79	205.526.444,13

Fonte: Relatório de Acompanhamento e Avaliação dos Incentivos Fiscais - SICME 2006